

DECRETO N.º 2164, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“Prorroga a validade do resultado final e classificatório de processo seletivo simplificado por mais dois anos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO o Edital n.º 003, de 07 de Janeiro de 2019, que torna Público a Abertura de Inscrições, Processo Seletivo Simplificado nos Cargos de Professor Anos Iniciais e Educação Infantil, Educação Especial, Letras ou Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Educação Física, Orientador Educacional e Servente;

- CONSIDERANDO também o Edital n.º 011, de 28 de Janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo;

- DECRETA -

Art. 1º. - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Municipal, homologado o resultado final em 28 de Janeiro de 2019, para mais 2 (dois) anos a contar de 28 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Janeiro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento em exercício.